



UFAM

BOLETIM UFAM

021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/03/2025

PORTARIA Nº 08/2025 – CORREG, de 28 de março de 2025.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora, matrícula SIAPE nº 1967458, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.044657/2023-19. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 60 (trinta) dias: **Presidente:** Alessandro Pereira Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 1232985 **Membros:** Raimundo de Oliveira Lucena - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 400460 Cláudia Pinheiro Magalhães - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1437188 **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 09/2025 – CORREG, de 28 de março de 2025.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor inativo matrícula SIAPE nº por violação de dedicação exclusiva e participação como sócio-administrador de pessoa jurídica durante o vínculo estatutário com a administração pública, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.025588/2024-17. **Presidente:** Alessandro Pereira Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 1232985 **Membros:** Raimundo de Oliveira Lucena - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 400460 Cláudia Pinheiro Magalhães - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1437188 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.